



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 85/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 20 de outubro de 2021

Dispõe sobre autorização de funcionamento e aprovação do Plano Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, a ser ofertado pelo Campus Avançado Cabedelo Centro.

A Presidente Interina do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do Art. 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no inciso VII, do Art. 17, do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.010010.2021-54 do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar "**ad referendum**" o funcionamento e aprovação do Plano Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância (EaD), ofertado pelo Campus Cabedelo Centro, situado à Rua Duque de Caxias, Centro, Município de Cabedelo-PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

Mary Roberta Meira Marinho
Presidente do Conselho Superior Interina

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, PRO-REITOR - CD2 - PRE-RE**, em 20/10/2021 10:13:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230233

Código de Autenticação: 5e4a433d97



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701